



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0228/DGP/REITORIA de 30 de janeiro de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo nº 23273.000004/2020-03,

RESOLVE:

1.Exonerar, a partir de 7/1/2020, **LUIS OTAVIO DA SILVA AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1738996, CPF nº 05708906758, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do cargo de Diretor da Diretoria Adjunta de Apoio Técnico ao Ensino, código CD.4, subordinada à Diretoria Geral, do campus Realengo;

2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 03/02/2020

RETIFICADA NA SEÇÃO 2 DO D.O.U. DE 05/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 134, DE DE 31 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº. 347 de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.004024/2019-71, resolve:

1. Conceder aposentadoria com proventos proporcionais a contar de 20 de junho de 2019 ao (à) servidor (a) Glauco Antoni Diniz Monteiro, Matrícula SIAPE nº 1724021, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 301, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, com fundamento no § 1º, Inciso I, Art 40º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019; 2. Declarar vago o referido cargo; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

(*) Republicada por ter saído, no D.O.U. nº 19, de 28/1/2020, seção 2, página 34, com incorreção no original.

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23273.000004/2020-03 e 23273.000011/2020-08, resolve:

Nº 226 - 1. Tornar sem efeito a portaria nº 177 de 22/1/2020, publicada às fls. 27, seção 2 do D.O.U. de 27/01/2020; 2. Exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 7 de janeiro de 2020, LUIS OTAVIO DA SILVA AMARAL, Matrícula SIAPE nº 1738996, Assistente em Administração, Classe D, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 3. Declarar vago o cargo supra; 4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no processo nº 23273.000004/2020-03, resolve:

Nº 228 - 1. Exonerar, a partir de 7/1/2020, LUIS OTAVIO DA SILVA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1738996, CPF nº 05708906758, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do cargo de Diretor da Diretoria Adjunta de Apoio Técnico ao Ensino, código CD.4, subordinada à Diretoria Geral, do campus Realengo; 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº. 036/2019, publicado no D.O.U. de 06/06/2019 e classificação final homologada através do Edital nº. 049/2019, publicado no D.O.U. de 21/08/2019, resolve:

Nº 209 - 1. Contratar WANIA GONÇALVES MELLO CAVALCANTI habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista código de vaga nº 947373 oriundo de demissão. 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 096/2018, publicado no D.O.U. de 05/12/2018 e classificação final homologada através do Edital nº. 003/2019, publicado no D.O.U. de 14/01/2019, resolve:

Nº 210 - 1. Contratar HELINGTON NEVES DE OLIVEIRA habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a aposentadoria voluntária de Davi Pereira Romeiro Neto conforme portaria nº 0151/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 211 - 1. Contratar JORGE HENRIQUE CRISTIANO DA COSTA habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a exoneração da professora efetiva Priscilla Kelly de Oliveira, conforme portaria nº 2095/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 212 - 1. Contratar ARLINDO SERPA FILHO habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a aposentadoria voluntária de Sebastiana da Silva Melo Carvalho conforme portaria nº 2354/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de vinte horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 213 - 1. Contratar DIANA PEREIRA GUIMARÃES habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, tendo em vista vaga surgida com a aposentadoria voluntária de Patrícia Alexandra Santos Schetter do Valle conforme portaria nº 1572/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o processo 23270.003657/2019-62, resolve:

Nº 23 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 349, de 14 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de novembro de 2019, e instaurada por meio

do Processo Nº 23270.003657/2019-62, visando apurar os fatos constantes no juízo de admissibilidade 03/2019 - protocolo no 23270.002986/2019-96; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003655/2019-73, resolve:

Nº 24 - 1 - Reconduzir, por (60) sessenta dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 348, de 14 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 18 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.003655/2019-73, visando apurar os fatos constantes no juízo de admissibilidade 05/2019 - protocolo no 23270.003080/2019-99; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003521/2019-52, resolve:

Nº 25 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 342, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.003521/2019-52, visando apurar os fatos narrados no processo no 23276.000274/2019-82; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003517/2019-94, resolve:

Nº 26 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 343, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.003517/2019-94, visando apurar possível acúmulo indevido de cargo atribuído ao servidor de matrícula 276516, conforme informações constantes no memorando eletrônico 89/2019/CADJE; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003488/2019-61, resolve:

Nº 27 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 334, de 06 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.003488/2019-61, visando apurar indícios de assédio praticado por servidor deste IFRJ, tendo em vista juízo de admissibilidade 04/2019 - protocolo no 23270.003039/2019-12; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo no 23270.002270/2019-99, resolve:

Nº 28 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 232, de 06 de agosto de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de agosto de 2019, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.002270/2019-99, visando apurar os fatos referentes às recomendações 182654 e 182656 que constam no relatório 201702557 da Controladoria-Geral da União e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25, resolve:

Nº 29 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 336, de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada por meio do Processo Nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o Processo Nº 23270.001983/2017-73, resolve:

Nº 30 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo Nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o Processo Nº 23270.001982/2017-29, resolve:

Nº 31 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U., de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo Nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**RETIFICAÇÕES**

No documento publicado na página 52, seção 2, do D.O.U. de 3/2/2020, ONDE SE LÊ: Portaria nº 0134/DGP/REITORIA de 31 de janeiro de 2020(*), LEIA-SE: Portaria nº 0134/DGP/REITORIA de 17 de janeiro de 2020(*)

Nos documentos publicados na página 52, seção 2, do D.O.U. de 3/2/2020, ONDE SE LÊ: Portarias de 31 de janeiro de 2020, LEIA-SE: Portarias de 30 de janeiro de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 216, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 5/2020/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0822822) e o Despacho nº 50/2020/REIT - PRODIN (SEI nº 0825163), resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora ANDRÉIA DE FÁTIMA PINSAN, SIAPE nº 2209587, Professora EBTB, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC, do Campus Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 224, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 17/2020/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI nº 0822350) e o Despacho nº 42/2020/REIT - PRODIN (SEI nº 0822725), resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MIRALBA UCHÔA DE CARVALHO, SIAPE nº 2792169, Professora EBTB, para exercer a Função de Coordenadora de Serviços Gerais - CSG, código FG-2, do Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 237, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 6/2020/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0824742) e o Despacho nº 46/2020/REIT - PRODIN (SEI nº 0825042), R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora NEREIDA MACHADO, SIAPE nº 2157406, Professora EBTB, da Função de Chefe de Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE, código FG-1, do Campus Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 486 Dispensar o servidor JOÃO GOULART JUNIOR, matrícula SIAPE nº 277881, da função de Assessor do Ensino Técnico do Câmpus Florianópolis - FG1.

Nº 488 Exonerar o servidor CÁSSIO AURÉLIO SUSKI, matrícula SIAPE nº 1815765, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí - CD04, a partir do dia 03/02/2020.

Nº 489 Designar o servidor ELISARDO DO PRADO PORTO, matrícula SIAPE nº 2770933, para a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí - CD04.

Nº 492 Dispensar o servidor CANDIDO RODRIGO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1670721, da função de Assessor de Eventos do Câmpus Florianópolis - FG1.

Nº 493 Dispensar o servidor MAURÍCIO GARIBA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 277933, da função de Assessor de Relações Externas do Câmpus Florianópolis - FG1.

Nº 494 Dispensar o servidor JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES, matrícula SIAPE nº 1668299, da função de Assessor de Comunicação, Marketing e Ouvidoria do Câmpus Florianópolis - FG1.

Nº 495 Designar a servidora, PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA, matrícula SIAPE nº 2029338, para a função de Assessora da Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José - FG2.

Nº 496 Designar a servidora, MARIELLE DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE: 2189311, para a função de Assessora da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José - FG2.

Nº 497 Dispensar a servidora KAROLINE GONÇALVES NAZÁRIO, matrícula SIAPE nº 2171352, da função de Coordenadora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, - FG1, a partir de 10/02/2020.

Nº 498 Designar a servidora FLAVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM, matrícula SIAPE nº 1884864, para a função de Coordenadora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, - FG1, a partir de 10/02/2020.

Nº 502 Dispensar a servidora GISELE LUZ CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1487928, da função de Assessora de Gabinete do Câmpus Florianópolis - FG1, a partir de 02/02/2020.

Nº 505 Designar a servidora MICHELE DA SILVA DEOLINDO, matrícula SIAPE nº 2420667, para a função de Coordenadora de Materiais e Finanças do Câmpus Araraquã - FG2.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 418, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 409, de 03 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23307.003409.2019-57, resolve:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/19, a ARY FONSECA MARCONDES DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 0278518, código de vaga nº 215091, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Cubatão; com Adicional por Tempo de Serviço (anuênio - art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 9% (nove por cento) e a Retribuição por Titulação - Mestre - RSC III, instituída pela Lei nº 12.772/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**CAMPUS MURIAÉ****PORTARIA Nº 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014, de 13/01/2014, publicada no D.O.U. do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01, e Portaria-R nº 492/2017, de 09/05/2017, publicada no D.O.U. do dia 10/05/2017, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor Diego Rossi, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2211751, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática - código FCC (Função Coordenador de Curso). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2020. Nº 35/2020: Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Vinícius Moreira Dutra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2273428, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática - código FCC (Função Coordenador de Curso). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2020.

FAUSTO DE MARTINS NETTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 166, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000232.2020-34 e na RESOLUÇÃO Nº 068/2019, de 29 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor EVERTON DE GUSMÃO ROCHA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, da FUNÇÃO GRATIFICADA, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º DESIGNAR o servidor EVERTON DE GUSMÃO ROCHA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer a função de COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 145, de 30 de janeiro de 2020.

CLEBER ÁVILA BARBOSA

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23343.000193.2020-75 e Nº 23502.000031.2020-67, resolve:

Nº 168 - Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/02/2020, o servidor RONALDO ZACARIAS COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1391151, e DESIGNAR, a partir de 01/02/2020, o servidor JOÃO CARLOS FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1228785, para exercer a função de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2020.

Nº 169 - DISPENSAR o servidor JULIANO ROMANZINI PEDREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 195264, e DESIGNAR o servidor MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

CLEBER ÁVILA BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais; considerando o constante no Processo nº 23206.000027.2020-43, resolve:

Nº 200 - 1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JAIR VIGNOLLE DA SILVA, matrícula SIAPE 0274422, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 211522, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (16%), a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI, e Retribuição por Titulação - (RSC III + Mestrado). 2. Declarar vago o cargo supramencionado. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais; considerando o teor do Processo nº 23356.000070.2020-95, resolve:

Nº 201 - Dispensar, a contar de 01/02/2020, o servidor JOSE RENE FREITAS GASSEN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

